Diário Oficial

Carrasco Bonito - Tocantins

ANO II – CARRASCO BONITO, QUARTA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 2019 **Nº 179**

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 117/2019, DE 23/07/2019

"DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA A CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICOS PROFISSIONAI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Carrasco Bonito/TO, no uso de suas atribuições legais, e, usando das disposições contidas na Lei Orgânica Municipal com respaldo nas disposições contidas no artigo 25, III, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e resolução nº 15/2013 – do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a inviabilidade de competição, a discricionariedade da administração pública e que o Município de Carrasco Bonito/TO necessita contratar show artístico paraa animação da Praia Salinas do Bico da cidade de Carrasco Bonito/TO, fomentando assim a cultura, turismo, o lazer e aquecendo a economia desta cidade;

CONSIDERANDO o período de veraneio 2019 da Praia Salinas do Bico, à ser realizado nomês de Julho de 2019;

CONSIDERANDO que a prefeitura municipal irá realizar o tradicional Luau, sendo que este será realizado na Praia Salinas do Bico, na data do dia **26/07/2019;**

CONSIDERANDO a necessidade de organizar show artistico na data já programada, para a animação dos banhistas, turistas, visitantes etc.;

CONSIDERANDO a Resolução nº 15/2013, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, que trata acerca do processo de inexigibilidade de licitação para contratação de shows artísticos;

CONSIDERANDO que se trata de contratação de artistas/bandas regionais/locais, os quaissão consagrados regionalmente pela crítica especializada e pela opinião pública;

CONSIDERANDO que o valor apresentado para apresentação da referida banda está compatível com o valor praticado pelo mesmo no mercado, conforme constante nos autos as notas fiscais de prestação de serviços de shows realizados em outros municipios, estando assim o valor adequado;

CONSIDERANDO o disposto no art. 25, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08/06/94;

CONSIDERANDO ainda que tais despesas são passiveis de inexigibilidade de licitação, conforme preconiza o inciso III, do art. 25, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993;

CONSIDERANDO o que dispõe a doutrina e as jurisprudências, a inexigibilidade de licitação se configura perfeitamente no caso concreto;

CONSIDERANDO o teor do parecer técnico jurídico constante dos autos, opinando favorável à decretação de inexigibilidade para contratação do show artistico ora pretendido pela administração;

CONSIDERANDO as justificativas da Comissão Permanente de Licitação quanto ao preço da contratação do show e das demais condições;

RESOLVE:

Art. 1º RATIFICAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃOn º 20/2019, Processo nº 70/2019, com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, para;

Contratação de Show Artístico da Dupla **"LUIZA E MAURILIO"**, que fará apresentação no Luau da Praia Salinas do Bico, no dia **26 de Julho de 2019,** no valor único de R$ 30.000,00 (Trinta Mil reais), junto à empresa TO BEM PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.810.693/0001-60, representada legalmente pelo Sr. Wander Divino de Oliveira, inscrito no CPF/MF nº 509.357.121-00.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de Julho de 2019.

CARLOS ALBERTO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal



Assinado de forma digital por CARLOS ALBERTO RODRIGUES DA SILVA:74985442372
DN: CN=CARLOS ALBERTO RODRIGUES DA SILVA:74985442372, OU=AR CNDL, OU=EM BRANCO, OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
Dados: 2019.07.24 11:48:24 -03'00' Brasília